



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 548/2007

Boa Vista-RR, 17 de setembro de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº. 23131.0003322/2007-43,

RESOLVE:

I – Averbar Tempo de Serviço em favor da servidora **MARY MARIA DA SILVA LEITÃO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “S”, Nível “1”, do quadro permanente deste CEFET-RR, em **06** (seis) anos, **07** (sete) meses e **17** (dezessete) dias, contados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma do Artigo 103, inciso I, da Lei 8.112/90, assim discriminados:

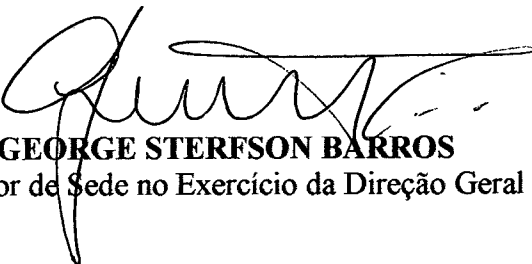
Emprego / Órgão	Período	Efeito de Averbação
GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA	1º/3/1974 a 31/12/1974 25/2/1985 a 11/12/1990	Aposentadoria

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 17 de setembro de 2007.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção Geral